



Carta à Delegação Brasileira na COP-15

Copenhague, 14/12/2009

O Observatório do Clima, uma rede de organizações não-governamentais de todo o Brasil que trabalham com a questão das mudanças climáticas, manifesta nesse documento a necessidade urgente de que a delegação brasileira enderece os seguintes pontos em sua posição oficial para a 15ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima:

- **O texto sobre Ações de Cooperação de Longo Prazo (LCA) deve fazer referência a um ano de pico para as emissões mundiais antes de 2020.** O IPCC afirma que para se manter o aumento da temperatura da Terra abaixo dos 2°C em relação ao período pré-industrial é necessário que este pico ocorra no período entre 2013 e 2017. Caso contrário os danos decorrentes da mudança do clima serão irreversíveis para nossos ecossistemas, sociedades e economias;
- **As metas de redução de emissões dos países desenvolvidos no texto relativo ao Protocolo de Kyoto devem ser de pelo menos 40% até 2020 em relação a emissões de 1990.** Os números apresentados até o momento não ultrapassam 10-17% de redução até 2020 de forma agregada, o que torna muito difícil manter a temperatura global abaixo dos 2°C e sua trajetória de estabilização em torno de 1.5 °C. As metas globais até 2050 devem ser de pelo menos 85 % de emissões robustas;
- **Devem ser explicitadas fontes para um financiamento da ordem de US\$ 200 bilhões anuais para o próximo período de compromisso.** Somente a garantia de financiamento de curto, médio e longo prazo, poderá garantir as ações de mitigação e adaptação nos países em desenvolvimento;
- **O próximo período de compromisso deve ser mantido em 5 anos.** Esse prazo é necessário para o cumprimento das metas de redução dos países desenvolvidos no contexto do Protocolo de Kyoto e para o ajuste dessas medidas conforme sejam divulgados novos dados científicos e relatórios do IPCC;
- **o Brasil deve apoiar o desvio da linha de base entre 15 e 30 % para países em desenvolvimento até 2020.** O dado é sugerido pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) e consta do texto atual do LCA para as Ações Nacionais de Mitigação e Adaptação (NAMAs);
- **Projetos de captura e armazenamento de carbono (CCS) e de energia nuclear não podem ser incentivados como base do MDL.** Ainda há muita incerteza em relação ao efeito do CCS sobre o meio ambiente, enquanto a energia nuclear apresenta riscos graves e bem conhecidos;



- **A agricultura não pode ser incluída como REDD +.** Esse é um mecanismo de redução das emissões por desmatamento e degradação florestal que está voltado para a conservação dos estoques de carbono das florestas nativas, bem como aflorestamento e reflorestamento com espécies nativas e ambientalmente apropriadas ou ainda manejo sustentável de florestas nativas;

- **É fundamental considerar a manutenção e recuperação de ecossistemas como parte das ações de adaptação.** Garantir a “saúde” dos ambientes naturais significa manter os recursos e serviços ambientais essenciais à vida. Nesse contexto é fundamental promover também estudos de vulnerabilidade para ecossistemas, identificando os pontos sensíveis dos diferentes ambientes, formas de vida e serviços ambientais em relação à mudança do clima;

O Observatório do Clima acredita que o Brasil pode exercer uma liderança direta e objetiva nesta segunda e última semana de negociações, fazendo uma grande diferença na adoção dos pontos apresentados acima.

Integram o Observatório do Clima:

Amigos da Terra - Amazônia Brasileira;	IESB - Instituto de Estudos Sócio-Ambientais do Sul da Bahia;
Amigos da Terra - Núcleo Brasil;	IIEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil;
ANAMA - Ação Nascente Maquiné;	IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia;
APREC Ecossistemas Costeiros;	Instituto Ecoar para Cidadania; Instituto Ecológica;
APREMAVI - Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida;	Instituto Pró-Natura - Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais;
COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira;	Instituto Pro-Sustentabilidade;
Comissão Pastoral da Terra - Amazonas;	ISA - Instituto Socioambiental;
Conservação Internacional Brasil;	IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia;
FBDS - Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável	IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas;
Fundação O Boticário de Proteção à Natureza;	Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais;
Fundação SOS Mata Atlântica;	SBDIMA - Sociedade Brasileira de Direito Internacional do Meio Ambiente;
GERMEN - Grupo de Recomposição Ambiental;	SNE - Sociedade Nordestina de Ecologia;
Greenpeace Brasil;	SOS AMazonia;
GTA - Grupo de Trabalho Amazônico;	SPVS - Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental;
GVces - Centro de Estudos em Sustentabilidade;	The Nature Conservancy;
IBio - Instituto BioAtlântica;	WWF Brasi
ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade;	
ICV - Instituto Centro de Vida;	
IDESAM - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas;	